



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 10.541, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

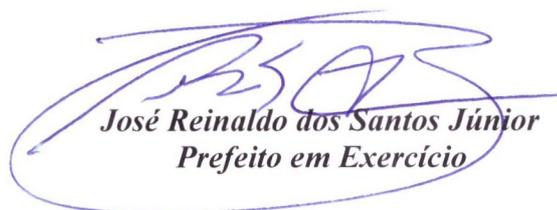
“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Osvaldo Correia Rocha e dá outras providências.”

### **JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido a servidora **Osvaldo Correia Rocha**, servidor público municipal, lotado no cargo de Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE, constante da Secretaria Municipal da Saúde - Anexo I Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período compreendido em 23/11/2020 a 21/12/2020, com fundamento no art. 82 da Lei Complementar Municipal nº 2040/2002 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 11 de dezembro de 2020.

  
**José Reinaldo dos Santos Júnior**  
**Prefeito em Exercício**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**